Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.715 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, MAURILIO EVANGELISTA GOULART e ARGEU SCACABARROZZI para comporem co - missão que deverá avaliar os lotes de terrenos situados no Loteamento Jardim Centenário, declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a- través do Decreto nº 3.544, de 18 de junho de 1986. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JUNHO DE 1986 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3132 , de 27/06/86.